



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.696

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 129 Data: 19/11/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.172/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.081/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 3.662/19 quanto a retificação da Portaria nº 2.172/19 no que diz respeito ao período de descanso da segunda parcela da licença-prêmio, onde constou o período de 04/05/2020 a 06/06/2020 o correto seria 04/05/2020 a 02/06/2020; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.172/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **MARLI CECILIA DE BARROS SOUZA – RE 14.046**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.711.603-6, onde se lê: 04/05/2020 a 06/06/2020 leia-se: 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito